

PORTARIA SEMA N.º 146 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o Edital de Credenciamento nº 01/2025, que credencia as Organizações da Sociedade Civil - OSC aptas a celebrarem Termo de Acordo de Cooperação Técnica-Científica, sem transferências de recursos, em respeito aos princípios da administração pública, para áreas voltadas ao meio ambiente; **CONSIDERANDO** a Portaria SEMA Nº 051 de 7 de maio de 2025, que institui Comissão de Seleção para efetuar o recebimento e a análise dos documentos de habilitação constantes do Edital de Credenciamento nº 01/2025; **CONSIDERANDO** os documentos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 01.01.030101.004869/2025-75.

RESOLVE

Art. 1º CREDENCIAR o INSTITUTO SUMAÚMA, inscrito no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº 21.334.459/0001-00, tornando-o apto para celebrar Acordo de Cooperação Técnica-Científica, sem transferência de recursos, com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

Parágrafo Único: O credenciamento terá validade por 60 (sessenta) meses a contar da publicação desta portaria, conforme item 6.1 do Edital de Credenciamento nº 01/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da SEMA, em Manaus, 14 de novembro de 2025.

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

